EQUIPA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA (USP) DA LEZÍRIA

NOME DO PROJETO: Passos em Segurança - Prevenção de Quedas em Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI)

AMBITO DO PROJETO: Proteção da Saúde

Tal como realça a Norma 008/2019 de 09 fevereiro 2019, da DGS, a prevenção de danos associados a quedas em pessoas idosas é um objetivo de saúde pública a nível mundial uma vez que estas estão na origem de uma significativa morbilidade ou mortalidade, sendo uma das principais causas de internamento hospitalar.

A ocorrência de quedas nos idosos representa um problema grave, sendo um acontecimento que ocorre em todos os contextos, muito particularmente em estruturas residenciais para idosos (ERPI).

De acordo com o GLOBAL PATIENT SAFETY ACTION PLAN 2021–2030 Towards eliminating avoidable harm in health care, da OMS existem evidências de que as quedas em idosos podem ter consequências mais graves tais como, fraturas, lesões em tecidos moles, traumas, internamentos e morte. As falhas de processo subjacentes, incluem deficiente supervisão das pessoas mais idosas, negligência na avaliação da capacidade da marcha e ambientes perigosos.

O avanço da idade está associado a uma diminuição do equilíbrio, deficits de mobilidade, visão e cognição, que contribuem para aumentar o risco de quedas. A nível mundial, um terço das pessoas com 65 anos ou mais cai pelo menos uma vez por ano, sendo que 5% destas quedas resultam numa fratura. Nos lares de idosos, as taxas de queda são mais elevadas, sendo a incidência média de quedas estimada em 1,6 quedas por cama por ano, quase metade dos residentes cai mais de uma vez por ano (OMS 2021).

De acordo com o documento: Strategies for preventing and managing falls across the life-course, OMS 2021, o perfil dos fatores de risco de queda é diferente para as pessoas que se encontram em cuidados residenciais, na medida em que estas podem ter dificuldade em se adaptar a novos ambientes sendo, nestas circunstâncias, mais suscetíveis de sofrer quedas e destas virem a ter consequências mais graves.

Tendo em conta a sua natureza multidimensional, qualquer intervenção de prevenção de quedas em contexto residencial tem de ter em conta numerosos fatores, incluindo:

- O contexto local;
- As práticas de segurança e os requisitos dos locais;
- Os recursos disponíveis;
- As necessidades específicas e perfis de risco das pessoas que integram a intervenção.
- As intervenções mais promissoras são multifatoriais devendo incluir mais do que uma componente adaptada ao perfil de risco de queda de cada pessoa.

A avaliação do multifatorial do risco é uma etapa fundamental para a implementação de estratégias ajustadas às necessidades. O treino e formação específica na utilização da escala de Quedas de Morse assegura a avaliação do risco de Quedas de forma adequada – Norma 008/2019.

A formação em serviço, das equipas de prestação de cuidados, constitui um importante requisito para a prevenção de quedas em contexto de ERPI.

PÚBLICO-ALVO: Profissionais da prestação direta de cuidados das ERPI, licenciadas, dos nove concelhos que integram a ULS Lezíria (registadas na CARTA SOCIAL em fevereiro 2024)

OBJETIVOS

Objetivos gerais

- Avaliar as práticas de segurança das instituições, na prevenção e gestão das quedas dos residentes
- Contribuir para a prevenção quedas e suas consequências nas pessoas residentes em ERPI

Objetivos Específicos

1. Caracterizar práticas das ERPI, relativamente às condições de segurança na prevenção de quedas
2. Sensibilizar para a importância da avaliação do risco de queda
3. Sensibilizar para a promoção de ambientes seguros
4. Sensibilizar apara a criação de plano de intervenção de prevenção de quedas

5. Capacitar os profissionais para a promoção da segurança, a prevenção dos acidentes e o desenvolvimento de aptidões para gerir o risco

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto será desenvolvido pela equipa de enfermagem da USP Lezíria, em locais a designar em cada concelho, reunindo os grupos de profissionais das instituições que se candidatem para o efeito.

O Projeto desenvolve-se em duas fases: Diagnóstico de Situação e Intervenção.

A divulgação dos resultados das fases 1 e 2 será feita presencialmente em plenário, com as instituições envolvidas.

Fase 1 (Diagnóstico de situação):

1. Reuniões da equipa enfermagem da USP Lezíria.
2. identificação das ERPI registadas na Carta social
3. Elaboração de formulário diagnostico (*forms*)
4. Contacto, via email, com todas as ERPI identificadas para divulgação os objetivos do projeto
5. Envio do *forms* a todas as instituições
6. Tratamento dos dados
7. Elaboração do relatório de diagnostico da situação

Fase 2 – Intervenção

8. Planeamento da formação
9. Elaboração/adaptação de documentação de apoio (Ex: folhetos)
10. Implementação da intervenção pedagógica formato *e-learning*
11. Elaboração de relatório de avaliação do projeto
12. Divulgação dos resultados

INDICADORES

OBJ	Indicador
1	n.º de instituições que responderam ao formulário/n.º de instituições contactadas x 100
	Elaboração de relatório de diagnóstico da situação
2	n.º de instituições que frequentaram a formação/ nº de instituições contactadas x 100
3	
4	
5	n.º de sessões executadas/n.º de sessões planeadas x 100
	Elaboração de relatório final

CRONOGRAMA

Horizonte temporal: (ANO 2025)

Mês / Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	x											
2	x											
3	x											
4		x										
5		x										
6			x	x								
7					x	x						
8							x	x				
9								x	x			
10										x		
11											x	
12												x

ORÇAMENTO DESCRITIVO

Equipamentos para formação a distância

Equipamento	Número de unidades	Estimativa Custos (euros)
Portátil Hibrido	1	350
Webcam	2	150
Auscultador com microfone	4	100
Ratos ergonómicos	4	100
Projetor	1	200
Tela de projeção portátil	1	50
Total (euros)		950

DOCUMENTOS DE APOIO

1. Norma 008/2019 de 09 fevereiro 2019, da DGS
2. ***GLOBAL PATIENT SAFETY ACTION PLAN 2021–2030 Towards eliminating avoidable harm in health care,*** da OMS
3. S**trategies for preventing and managing falls across the life-course**, OMS 2021
4. Plano Nacional de Saúde 2030: https://pns.dgs.pt/
5. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2024 de** 12 de janeiro de 2024- Aprova o Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026

Santarém, 22 maio 2024